

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INDENIZAÇÃO – ERRO MÉDICO
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);

- Com relação à parte contrária:

- 05. Nome do Hospital e do médico e número do CRM;

- Com relação aos fatos:

- 06. Cópia integral do prontuário médico que é fornecido pelo hospital;
- 07. Fotografias do paciente, quando houver alguma fratura exposta ou lesão aparente;
- 08. Relatórios médicos atuais que possam comprovar algum erro no procedimento adotado. Se não tiver, o defensor vai elaborar um formulário a ser preenchido por um médico de confiança.